

Indicação nº 1179/2025

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

**RAFAELA DE NILDA**, vereadora com assento nesta egrégia Casa Legislativa, Subscrita na forma regimental em vigência, vem respeitosamente, INDICAR à Chefe do Poder Executivo Municipal, extensivo à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMSUR), para que se proceda à criação do Conselho Municipal de Iluminação Pública, com caráter consultivo e participativo, envolvendo representantes da sociedade civil, do poder público e de entidades técnicas, com o objetivo de acompanhar, propor e fiscalizar as políticas públicas de iluminação nos bairros de Parnamirim.

#### **Justificativa**

A criação do Conselho Municipal de Iluminação Pública tem por finalidade ampliar a transparência, a participação social e o controle das ações relativas à iluminação urbana em Parnamirim. Ao envolver representantes da sociedade civil, do poder público e de entidades técnicas, o conselho possibilita o diálogo permanente entre a população e a gestão municipal, promovendo soluções mais eficientes, seguras e sustentáveis para os bairros. Trata-se de uma medida que fortalece a cidadania, qualifica as políticas públicas e contribui para a melhoria da qualidade de vida nas comunidades.

Parnamirim/RN, 13 de junho de 2025.

Respeitosamente,

  
**RAFAELA DE NILDA**

Vereador (a) Autor (a)



Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal  
Parnamirim/RN - 59140-670  
(84) 99896-0169  
[www.parnamirim.rn.leg.br](http://www.parnamirim.rn.leg.br)

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora

Lido na Sessão

Data: 17 / 06 / 2025

Thiago Fornands

1º Secretário